

2a. TESTEMUNHA (acusação)

7/11/71

SIGMAR BATISTA, natural de Joinville-SC, com 20 anos, filho de Arnaldo Batista e Dealtina Lopes dos Santos, serrador, residente à rua Damião Botelho nº 302 - Guaratuba. A costumes disse nada. Testemunha que prestou compromisso legal e ao ser inquirida disse: que o depoente trabalha na Madeireira Abagge há três anos como serrador; que soube dos fatos através da população; que o depoente tinha saído da empresa voltando a trabalhar em fevereiro; que embora não se recorde a data certa, porém sabe que foi antes de ser encontrado o corpo de Ewando, se encontrava ^{na Madeireira} Airton e Bruno Stuelp, isto por volta das 19 horas; que logo em seguida chegaram a Serraria Beatriz Abagge filha do proprietário e mais dois homens, que o depoente não conhecia; que Osvaldo se encontrava de branco; que Bardelli havia dito ao interrogado, digo, ao depoente que a hora que chegasse era para o depoente ir embora; que em razão disso o depoente perguntou ao Bardelli se poderia ir embora, ocasião em que o mesmo disse que o mesmo poderia cumprir seu horário que era até as 20:00 horas; que na ocasião nada foi feito na presença do depoente; que estava também na firma Valter Cordeiro Gonçalves que estava trabalhando na serra, que o referido funcionário também deixou o local na companhia do depoente às 20:00 horas; que também estava no local Wenceblau de Oliveira, que é guardião e que fica a noite toda, que hoje não é mais guardião; que foi alertado o depoente por Bardelli, na ocasião que iriam chegar umas pessoas para fazer um trabalho e que o depoente deveria sair; que o depoente não conhece Davi dos Santos Soares e Francisco Sergio Cristofolini, Vicente; que o depoente só reconheceu Osvaldo Marcineiro; que todas as pessoas desceram do carro; que a acusada Celina Abagge não estava nessa ocasião; que nessa data já existia a "casinha" cuja finalidade o depoente não ficou sabendo; que o depoente não viu alguém colocar qualquer coisa na referida "casinha"; que foi somente esta vez que o depoente presenciou pessoas estranhas ao serviço, digo, foi só esta vez que viu tais pessoas na serraria; REPERGUNTAS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA que sen-

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes on the left margin]



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

cont. depoimento Sigmar

02



sendo-lhe apresentada a foto da "Wcasinha", de fls, 171 reconhece o depoente como a que foi construída na Serraria no mês de março de 1992, aproximadamente; que o depoente tomou conhecimento do desaparecimento de Evandro dois dias após de, seu efetivo desaparecimento; que o depoente não confirma o que disse perante a autoridade policial com relação a data, ou seja, que foi tal dialogo no dia, ou no dia seguinte ao desaparecimento de Evandro; que agora se recorda da data dizendo que foi no mês de março; que o depoente não se lembra se foi em março ou em abril; que o carro que lá esteve era um Escort, porém o depoente não se recorda da cor; que Bruno Stuelp é funcionário da Madeireira; que Bruno presenciou a conversa do depoente com Bardelli; que a conversa reafirma o depoente foi 17:00 horas, isto é cinco da tarde; que - que na época da conversa referida ainda não estava construído o portão que fecha a Serraria, que tal portão foi feito no mês de abril de 1992; que a função de Aírten Bardelli na Serraria era e encarregado geral; que mora no terreno da Serraria Rosa Leite; que a distância entre a casa e a sede da Serraria é de dez metros; que na sexta feira santa o depoente não trabalhou não sabe se alguém tenha trabalhado neste dia, acha o depoente que o guardião trabalhou; que naquele dia após as 20:00 horas após a saída do depoente apenas ficou o guardião - Sr. Irineu; REPERGUNTAS DO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO que não confirma o depoente que disse a autoridade policial, que era saravá; que o depoente compareceu a Delegacia de Policia para prestar depoimento de livre vontade, sem coação; REPERGUNTAS DO DEFENSOR DE MELINA CORDEIRO ABAGGE que na Serraria existem dois escritorios uma nacasa grande, assim chamada, e o outro no próprio corpo da Serraria; que existia relógio ponto na Serraria, porém foi levado para conserto, sendo que o depoente não se recorda há quanto tempo; que tais pessoas já referida chegaram na serraria as 19:00 horas e lá permaneceram vinte minutos e em seguida foram embora; que na Delegacia de Policia foi lido o seu depoi

meu

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

744V

depoimento que depois o assinou; que o guardião fica a noite toda e o tempo todo, e sempre fica um guardião na Serraria; REPERGUNTAS DO DEFENSOR DE AIRTON BARDELLI que nunca viu o acusado Bardelli praticar qualquer ato de saravá ou equivalente na Serraria; que o depoente não reside na Serraria; que não viu nenhum movimento estranho na Serraria por ocasião do desaparecimento de E. Vandro; que o depoente souve através da autoridade policial de que o local onde o menor ficou em cativeiro foi na casa grande, num quarto; que o depoente não pode esclarecer se a porta de entrada da casa, tem chave, mas é "pra ter"; que o depoente conhece o quarto porém não sabe dizer qual deles, foi o local do cativeiro; que na casa de madeira existente no terreno da Serraia mora Rosa, já mencionada, Sonia e sua filha. PELO DEMAIS DEFENSORES QUE NÃO CONSTA CONSIGNADO, NADA FOI REPERGUNTADO. E, como nada mais foi dito e nem perguntado, deu-se por findo o presente que lido e achado conforme vai legalmente assinado. Eu [assinatura] Escrivão que o datilografei e o subscrevi.

30

[Handwritten signatures and notes]

[Illegible signature]
 [Illegible signature]
 [Illegible signature]
 [Illegible signature]
 [Illegible signature]
 [Illegible signature]
 [Illegible signature]
 [Illegible signature]
 [Illegible signature]

30